



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 3.866, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009 -**

*"Autoriza inclusão de novo Órgão/Unidade e novas ações na Lei nº 3.742, de 31 de julho de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009".....*

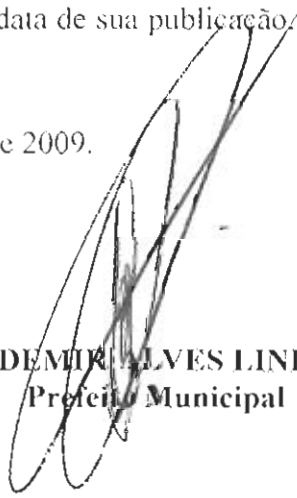
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do novo órgão 18.01.00 e novas ações nºs 2401 - Manutenção Meio Ambiente, 1351 - Obras e Instalações, 1034 - Impl. do Aterro Sanitário, 1037 - Reservatório e Drenagem Chorume e 2405 - Aquis. Materiais Permanentes e Equipamentos, na Lei nº 3.742, de 31 de julho de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.


Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de outubro de 2009.

  
- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
JORGE LUIS LOURENÇO,  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO À LEI Nº 3.866, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.742, de 31 de julho de 2008 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2009

Valores expressos em R\$ milhares médios/2009

ACRÉSCIMO									
Programa: 6006 – Recursos Naturais e Meio Ambiente									
Objetivo: Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente									
Órgão Responsável Principal: 18.01.00									
Índice mais recente		Índice Final PPA							
Atendimento	Indicador	Índice mais recente							
Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2008	Despesas Correntes	Desp.Capital	Total				
2405 – Manutenção Meio Ambiente	Ações Coord.	100	61	0	61				
1351 - Obras e Instalações	M2	300		1	1				
1034 – Impl. do Aterro Sanitário	M2	300		1	1				
1037 – Reservatório e Drenagem Chorume	M2	100		1	1				
2405 – Aquis. Materiais Permanentes e Equipamentos	Ações Coord.	10		1	1				
					Total do Acréscimo)				
ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Disseminação									
08.01.20573600.11054.449051000 – Séc. do Comércio Indústria		2009			Total				
					65				
					65				

**Justificativa das Modificações:**

Abertura da Nova Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

